

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/01

**Ementa: Revoga o item 4 da da Instrução de Serviço nº 11/97 - DIRCON**

A Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental – DIRCON, da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o item 4 da Instrução de Serviço 11/97 altera o inciso III do artigo 80 da Lei nº 16.176/96, estendendo a “circulações condominiais”, os benefícios de redução de afastamentos restritos aos compartimentos mencionados no referido inciso - caixa de escadas, hall, elevadores e antecâmaras;

Considerando ainda que Instrução de Serviço não é instrumento hábil para alterar matéria de lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar o item 04 da Instrução de Serviço nº 11/97, devendo ser aplicada a redução de afastamentos prevista no inciso III do artigo 80 da Lei nº 16.176/96, estritamente aos compartimentos que ele menciona.

**Art. 2º** – Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de junho de 2001.



**FERNANDA COSTA**

Diretora Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental